



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares*

Ofº7605 MAP - 3 Setembro 2010

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Ética, Sociedade e Cultura  
Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Petição n.º 64/XI/1.ª - "Solicitam a preservação, restauro e manutenção do complexo das Sete Fontes, bem como a proibição de construção nas suas imediações."

Em resposta ao vosso ofício n.º 267/13.ª/CESC/2010, de 26 de Maio de 2010, encarrega-me o Ministro do Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 2464 de 3 do corrente, do Gabinete da Ministra da Cultura, respeitante ao assunto acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA CESC		
N.º ÚNICO	369808	
ENTRADA/SERIE	454	DATA 06, 09, 2010

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 7226

Data 03 / 09 / 2010

0309\*10 02464



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra da Cultura

Proc. 01.02.01

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

*Caro André*

**Assunto: Informações adicionais à Petição n.º 64/XI/1.ª – “Solicitam a preservação, restauro e manutenção do Complexo das Sete Fontes, bem como a proibição de construção nas suas imediações”**

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 4298/MAP, de 27/05/2010, em resposta ao solicitado pelo Senhor Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, dispor o seguinte:

**1. Sobre a eventual construção de viadutos que possam afectar o Complexo**

O processo de classificação do conjunto monumental das Sete Fontes foi articulado, desde o seu início, com a intenção de construção, nas proximidades do novo Hospital Distrital de Braga (sobre a colina a Sudeste do vale), da variante a Gualtar da Estrada Nacional 103 (EN 103) que atravessa longitudinalmente o vale e de edifícios habitacionais previstos no Plano Director Municipal (PDM) para a vertente Noroeste do vale.

Os diversos procedimentos foram acompanhados através de presença nas Comissões de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) da “Variante a Gualtar da EN 103”, de



## MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra da Cultura*

contactos com a Direcção Geral dos Equipamento Hospitalares e da emissão de pareceres prévios e vinculativos, nos termos previstos na legislação aplicável, em relação aos projectos para áreas abrangidas pela Zona de protecção ao imóvel em vias de classificação.

Face ao desenvolvimento do processo de classificação, o Ministério da Cultura, através da Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), foi transmitindo às entidades competentes a sua preocupação com a eventual concretização do referido projecto da “Variante a Gualtar” e do seu impacto para o conjunto em apreço, em vias de classificação como Monumento Nacional.

Recentemente, tomou a DRCN conhecimento, em reunião na Câmara Municipal de Braga, da intenção de ser abandonado o projecto da variante a Gualtar, na versão que foi objecto de avaliação em RECAPE, e que incluía o atravessamento do vale em que se implanta o Sistema de Abastecimento de Água das Sete Fontes.

Em síntese, foi apresentado um projecto viário que contempla apenas a ligação ao Novo Hospital de Braga, abandonando a solução em viaduto, e que se desenvolve fora da área de protecção do conjunto da Sete Fontes.

### **2. Condicionantes urbanísticas**

As condicionantes urbanísticas existentes no conjunto em vias de classificação e respectiva Zona de Protecção encontram-se definidas no Plano Director Municipal de Braga, com as limitações inerentes à situação de património em vias de classificação, previstas na Lei 107/2001, de 8 de Setembro.

### **3. Reclamações apresentadas foram objecto de análise**

As reclamações apresentadas no âmbito do processo de criação da Zona Especial de Protecção (ZEP), foram objecto de análise por parte da Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), não tendo sido identificado qualquer impedimento legal ao prosseguimento do processo.



MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra da Cultura*

#### **4. Zona de Protecção adaptada às especificidades do monumento**

O traçado previsto para a ZEP do “Sistema de Abastecimento de Água das sete Fontes” foi proposto pela DRCN, após análise da situação específica do imóvel, e objecto de parecer positivo por parte do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I. P.). Pretendeu-se definir uma Zona de Protecção adaptada às especificidades do monumento e que permita a sua salvaguarda.

#### **5. Responsabilidade do Ministério da Cultura**

A responsabilidade do Ministério da Cultura, exercida através da DRCN e do IGESPAR, I. P., consiste no exercício das competências de salvaguarda previstas na legislação, nomeadamente através da emissão de pareceres prévios e vinculativos face a qualquer intenção de intervenção, alteração topográfica ou urbanística, na área em vias de classificação ou na respectiva Zona de Protecção.

Compete ainda ao Ministério da Cultura, através da DRCN, apoiar tecnicamente, e por solicitação dos proprietários, eventuais acções de conservação e restauro a executar nos imóveis classificados ou em vias de classificação.

#### **6. Competências do município**

O Sistema de Abastecimento de Água das Sete Fontes depende da Câmara Municipal de Braga, através da empresa pública municipal AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M., responsável pela sua gestão, não obstante situar-se em terrenos que são propriedade de diversos particulares.

Não obstante o atrás exposto, encontrando-se o «Sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga – Sete Fontes de São Vítor», em vias de classificação, compete ao município, enquanto proprietário, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 21.º, da Lei 107/2001, de 7 de Setembro “conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração”.



MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra da Cultura*

**7. DRCN já manifestou disponibilidade para colaborar**

O conjunto monumental em apreço encontra-se actualmente em bom estado de conservação, nomeadamente do ponto de vista da circulação da água, graças à acção da AGERE, E. M. que tem vindo a assegurar o bom funcionamento do sistema. Reconhece-se, no entanto, a necessidade de intervir no domínio da conservação e restauro deste conjunto em vias de classificação, nomeadamente das suas estruturas aéreas e das áreas envolventes, pelo que a DRCN já manifestou, junto da Câmara Municipal de Braga, a sua disponibilidade para colaborar no sentido de ser desenvolvido um projecto de intervenção.

**8. Ponto de situação do processo de classificação**

A classificação do “Sistema de Abastecimento de Água das Sete Fontes” e o estabelecimento da respectiva ZEP encontram-se numa fase final de procedimento. Após a análise das reclamações apresentadas, efectuada pela DRCN, aguarda-se a apreciação pelo Conselho Consultivo e a eventual homologação da decisão por parte da Senhora Ministra da Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Santos